



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0011590-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 095128524

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0008684-5**

248ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Renata Pires Calvo Dias

Contribuinte: 048.076.0075-3

Local: Avenida do Cursino, s/n.

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 16/08/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, referente ao Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2023/03586-00, destinado a Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis, subcategoria de uso nR1-15, em Zona Corredor 2 (ZCOR-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Ipiranga.

PRONUNCIAMENTO/163/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Execução de Edificação Nova, com base no parecer de SMUL/CAEPP (doc. SEI nº 091479813) e SMC/DPH (doc. SEI 094630004), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 116/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Iris Pricilla Ribeiro de Abreu

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos

Diego Brentegani Barbosa



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 14/12/2023, às 16:22.